

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**GUANAMBI • BAHIA** 

ACESSE: WWW.GUANAMBI.BA.GOV.BR





## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

 DECRETO № 2201 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA № 1019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 1020, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 1021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1023, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 1025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 1026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1027, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 1029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DO CONTRATO 180-24 DP PMG, DISPENSA DE LICITAÇÃO 009-24 DP PMG DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
- PORTARIA № 25 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI NO 14.133/2021

## LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO

- ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 071-24SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-23PE-FMS
- ∘ RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 051-24PE-FMS PREGÃO ELETRÔNICO N° 020-23PE- FMS
- RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-23PE-FMS CONTRATO Nº 049-24PE-FMS

#### **DESCISÕES**

○ TORNAR SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**GUANAMBI • BAHIA** 

ACESSE: WWW.GUANAMBI.BA.GOV.BR





025-24-FMS

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 002-24CO-PMG CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. BENEVAL CASTRO BOA SORTE, LOCALIZADA NA RUA NOVE, № 10 - BAIRRO BNH, EM GUANAMBI-BA.
- HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003-24CO-PMG CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS, RUA GENERAL CORDEIRO, Nº. 225 - BAIRRO BOM JESUS, EM GUANAMBI-BA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO (CD)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 048-24SRP-PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 107-24IN-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO № 198/2024-PMG

#### **CONTRATOS**

#### **EXTRATOS**

- ∘ RESUMO CONTRATUAL CONTRATO №. 178-24PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO 021-24PE-PMG AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
- $\circ$  RESUMO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 179-24PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO 021-24PE-PMG AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### ADITIVO DE CONTRATO

- O 1º ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 108-23SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 073-23PE-PMG
- $\circ~1^{\rm o}$  ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO DISPENSA N° 085-23DP-PMG CONTRATO N° 179-23DP-PMG-SERPRO PROCESSAMENTO DE DADOS





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

#### DECRETO № 2201 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Controladoria Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. FLÁVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Auditoria Operacional, da Controladoria Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi

Página 1 de 1 DECRETO № 2201 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **LORENA COTRIM BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, cupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, licença maternidade por um período de **13/10/2024** à **11/04/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/10/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 18 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032357** e o código CRC **3EDB0CCB**.



GUANAMBI • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

6

QUINTA•FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XVI | N $^{\rm o}$ 3250

#### **PORTARIAS**

SEI-10.002959/2024-1 0032357v2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1020, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora DAIANE MARIA DE JESUS COTRIM, lotada na Secretaria Municipal de FAZENDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, licença maternidade por um período de 07/10/2024 à 05/04/2025, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07/10/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 18 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032360** e o código CRC **3EE4D900**.



**PORTARIAS** 

SEI-10.002953/2024-4 0032360v2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ADELAIDE TEIXEIRA RIBEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, do dia **02/12/2024** a **31/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 18 de outubro de 2024.

## ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032361** e o código CRC **82948AE5**.

SEI-10.002958/2024-7 0032361v2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1023, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) ROSANGELA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do dia 09/12/2024 a 07/01/2025 referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032437** e o código CRC **CE1BED0D**.

SEI-10.002968/2024-0 0032437v2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) LUCIANA SILVA LESSA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, do dia 04/12/2024 a 23/12/2024 referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 de outubro de 2024.

## ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032439** e o código CRC **DB2CA2AF**.

SEI-10.002977/2024-0 0032439v2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença maternidade por um período de 01/08/2024 à 28/01/2025, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/08/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032442** e o código CRC **DB7F1358**.



GUANAMBI • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

13 QUINTA•FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XVI | N º 3250

**PORTARIAS** 

SEI-10.002974/2024-6 0032442v2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **INDIRA BRITO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO(A)**, licença maternidade por um período de **08/10/2024** à **06/04/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08/10/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032451** e o código CRC **D0A43104**.



GUANAMBI • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

15 QUINTA•FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XVI | N º 3250

**PORTARIAS** 

SEI-10.002981/2024-6 0032451v3





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1027, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) NAIANA BADARO COSTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, do dia 26/11/2024 a 25/12/2024 referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.

## ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032485** e o código CRC **4AF213A2**.

SEI-10.002950/2024-0 0032485v2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 1029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) PATRICIA DA SILVA CAMPOS MOREIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAUDE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do dia 16/12/2024 a 14/01/2025 referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 24/10/2024, às 08:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0032487** e o código CRC **00DC083C**.

SEI-10.002949/2024-8 0032487v2





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n° 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

#### PORTARIA n. º 20, de 18 de outubro de 2024

"Designa servidor para responder como fiscal do contrato 180-24 DP PMG, Dispensa de Licitação 009-24 DP PMG da Prefeitura Municipal de Guanambi."

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Srº ALEX SANDRO LUSTOSA CARDOSO - Matrícula 9002967**, para responder como fiscal do contrato 180-24 DP PMG, Dispensa de Licitação 009-24 DP PMG, Processo Administrativo nº 170-2024 – PMG, referente a Administração do Aeroporto Municipal Isaac Moura Rocha, serviços vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura, em 18 de outubro de 2024.

#### FRANCISCO DALMO LADEIA VIENA

Secretário Municipal de Infraestrutura Decreto nº 1872 de 29 de fevereiro de 2024.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 25 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 62, inciso IV; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021.

#### RESOLVE

- **Art. 1º**. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
- I Adeline de Jesus Silva Matrícula nº 400412;
- II David Xavier Souza Júnior Matrícula nº 300013;
- III Duílio da Silva Lima Matrícula nº 9001268;
- IV Guilherme Fogaça Gomes Matrícula nº 300054;
- V Jaryne Soares Costa Araújo Matrícula nº 1489;
- VI Maurício Gomes Costa Matrícula nº 400050;
- VII Flávia dos Santos Pimentel Pereira Matrícula nº 900025.
- **Art. 2º.** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
- **Art. 3º.** A designação como dos membros de equipe de apoio ocorrerá por instrumento próprio.
- **Art. 4º.** As designações constantes nessa portaria não revogam as designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Página 1 de 2 PORTARIA № 25 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: (77) 3452-4301

- Art. 5º. As designações em destaque não impede que sejam realizadas outras designações para atuação como agente de contratação, em face da necessidade e discricionariedade da administração.
- Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024.
- Art. 7º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito do Município de Guanambi

> Página 2 de 2 PORTARIA № 25 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CNPJ nº11.926.843/0001-30 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 071-24SRP-FMS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-23PE-FMS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES., com a MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.384.954/0001-10, publicado no Diário Oficial do Município em 09 DE SETEMBRO DE 2024, ANO XVI, N° 3217.

Onde se lê:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

	LOTE 01 - GASES MEDICINAL	S (OXIG	ÊNIO E	AR COMPRI	MIDO)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Ar comprimido medicinal gasoso envasado sob pressão em cilindro de 2,4 m³	m³	12	OXIMIL	52,00	624,00
2	Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso envasado sob pressão em cilindro de 2,5 m <sup>3</sup>	m³	430	OXIMIL	20,90	8.987,00
3	Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso envasado sob pressão em cilindro de 01 m³	m³	930	OXIMIL	89,50	83.235,00
4	Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso envasado sob pressão em cilindro de 3,5 m <sup>3</sup>	m³	180	OXIMIL	20,90	3.762,00
5	Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso envasado sob pressão em cilindro de 10 m³	m³	18048	OXIMIL	29,00	523.392,00
			R\$ 620,000.00			

Leia se:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

	LOTE 01 - GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL		

Página 1 de 2

Secretaria Municipal



77 3452-4507

Departamento de Licitação saudelicitacoesgbi@gmail.com





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

2	sob pressão em cilindro de 2,4 m³  Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso envasado sob pressão em cilindro de 2,5 m³	m³	430	VEIGA	20,90	8.987,00
3	Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso envasado sob pressão em cilindro de 01 m³	m³	930	<b>VEIGA</b>	89,50	83.235,00
4	Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso envasado sob pressão em cilindro de 3,5 m <sup>3</sup>	m³	180	VEIGA	20,90	3.762,00
5	Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso envasado sob pressão em cilindro de 10 m³	m³	18048	VEIGA	29,00	523.392,00
		VALO	R TOTA	L DO LOTE		R\$ 620,000.00

Guanambi, 24 de outubro de 2024.

#### ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal, de Guanambi - Ba









#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n ° 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **CONTRATO N° 051-24PE-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020-23PE-FMS,** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.054.727/0001-14, publicado no Diário Oficial do Município em 04 DE OUTUBRO DE 2024, ANO XVI, N° 3236.

Onde se lê:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	06 – PEÇAS/SERVIÇOS	S - ONIBUS 17	7280 VOL	KSWAGE	N ANO/MOI	DELO 20	18/2019
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$		
02	Abraçadeira escapamento	PATRAL	2	Unidade	12,00	R\$	24,00
03	Abraçadeira plástica p/inst.	PATRAL	10	<u>Unidade</u>	1,00		10
<mark>04</mark>	Abraçadeira zincada	<b>PATRAL</b>	<mark>4</mark>	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	10,00
<mark>05</mark>	Adesivo de silicone	<b>ORBI</b>	<mark>5</mark>	<b>Unidade</b>	12,00	R\$	92,00
<mark>06</mark>	Adesivo para junta de motores	ORBI	3	<u>Unidade</u>	23,00	R\$	60,00
<mark>09</mark>	Amortecedor dianteiro	<b>COFAP</b>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	173,00	R\$	69,00
<mark>10</mark>	Amortecedor traseiro	COFAP	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	158,00	R\$	346,00
11	Anel sincronizador da caixa 1ª	PATRAL	1	<u>Unidade</u>	230,00	R\$	316,00
12	Anel sincronizador da caixa 2ª	PATRAL	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
13	Anel sincronizador da caixa 3ª	<b>PATRAL</b>	1	Unidade	216,00	R\$	230,00
14	Anel sincronizador da caixa 4ª	PATRAL	1	Unidade	216,00	R\$	216,00
15	Anel sincronizador da caixa 5ª	PATRAL	1	<u>Unidade</u>	202,00	R\$	216,00
<mark>16</mark>	Anel de vedação	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	202,00
<mark>17</mark>	Anel compressor	<b>MAHLE</b>	2	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	86,00

Página 1 de 14



Secretaria Municipal da Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

<mark>18</mark>	Anel Segmento motor	<b>MAHLE</b>	2	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	202,00
<mark>19</mark>	Aditivo do radiador	ORBI	2	<b>Unidade</b>	12,00	R\$	460,00
<mark>20</mark>	Atuador hidráulico	LUK	1	<b>Unidade</b>	259,00	R\$	24,00
<mark>21</mark>	Anel pista	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	259,00
22	Anticorrosivo vermelho para radiador	ORBI	2	Unidade	12,00	R\$	202,00
<mark>23</mark>	<b>Antiferrugem</b>	<u>ORBI</u>	2	<b>Unidade</b>	9,00	R\$	24,00
<mark>24</mark>	Arruela ajuste catraca freio	PATRAL	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	18,00
<mark>25</mark>	Arruela bujão carter	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	6,00	R\$	86,00
<mark>26</mark>	Arruela trava roda dianteira	PATRAL	2	Unidade	17,00	R\$	12,00
27	Arruela trava roda traseira	PATRAL	2	Unidade	17,00	R\$	34,00
<mark>28</mark>	Batente porta	<b>SAMPEL</b>	1	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	34,00
<mark>29</mark>	Barra direção	<b>NAKATA</b>	1	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	35,00
<mark>30</mark>	Bico injetor Completo	BOSCH	1	<b>Unidade</b>	864,00	R\$	230,00
<mark>32</mark>	Bolsa pneumática	LNG	<mark>3</mark>	<b>Unidade</b>	202,00	R\$	864,00
<mark>33</mark>	Bomba alimentadora	BOSCH	<mark>1</mark>	<b>Unidade</b>	432,00	R\$	606,00
<mark>34</mark>	Bomba combustível	BOSCH	1	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	432,00
<mark>35</mark>	Bomba hidráulica	<u>AMPRI</u>	1	<b>Unidade</b>	1.152,00	R\$	230,00
<mark>36</mark>	Bomba d'água	INDISA	1	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	1.152,00
<mark>37</mark>	Braços poltronas	<mark>PATRAL</mark>	1	Unidade	72,00	R\$	230,00
<mark>40</mark>	Bucha do amortecedor	<b>SAMPEL</b>	<mark>6</mark>	<mark>Unidade</mark>	29,00	R\$	72,00
<mark>41</mark>	Bucha manga de eixo	<b>SAMPEL</b>	<mark>2</mark>	<mark>Unidade</mark>	58,00	R\$	174,00
<mark>42</mark>	Bucha alternador	<b>SAMPEL</b>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	116,00
43	Bucha barra estabilizador dianteiro	SAMPEL	2	Unidade	29,00	R\$	46,00
44	Bucha barra estabilizador traseiro	SAMPEL	2	Unidade	29,00	R\$	58,00
<mark>45</mark>	Bujão carter	<mark>PATRAL</mark>	<mark>4</mark>	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	58,00
<mark>46</mark>	Bujão magnético	PATRAL PATRAL	<mark>4</mark>	<mark>Unidade</mark>	43,00	R\$	92,00
<mark>48</mark>	Cabo acelerador	<u>IKS</u>	1	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	172,00
<mark>49</mark>	Cabo da caixa de comando	IKS	1	<u>Unidade</u>	720,00	R\$	58,00
<mark>50</mark>	Cabo velocímetro	IKS	2	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	720,00
<mark>52</mark>	Calço caixa	SPICER	1	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	116,00
<b>53</b>	Calço de ajustagem do diferencial	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	72,00
<mark>54</mark>	Calço motor	<b>PATRAL</b>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	43,00
<mark>55</mark>	Cano compressor	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	144,00
<mark>56</mark>	Cano injetor	BOSCH	2	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	116,00
<mark>59</mark>	Catraca da cuíca do freio dianteiro	LNG	1	Unidade	230,00	R\$	288,00
<mark>60</mark>	Calotinha rodoar	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	230,00





Secretaria Municipal da Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

61	Cano cromado rodoar	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
<mark>62</mark>	Camisa compressor	MAHLE	1	Unidade	130,00	R\$	43,00
<mark>63</mark>	Catraca da cuíca do freio traseiro	LNG	1	Unidade	230,00	R\$	130,00
<mark>65</mark>	Chapa estabilizador	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	17,00	R\$	230,00
<mark>66</mark>	Chave eletromagnética	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	17,00
<mark>67</mark>	Cilindro acionamento	PATRAL PATRAL	1	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	72,00
<mark>68</mark>	Cilindro auxiliar embreagem	SACHS	1	<b>Unidade</b>	202,00	R\$	101,00
<mark>69</mark>	Cinemático rodoar	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	202,00
<mark>70</mark>	Cilindro porta	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	72,00
71	Cilindro mestre embreagem	SACHS	1	Unidade	259,00	R\$	43,00
<mark>72</mark>	Cinta fixação cuíca freio	LNG	1	Unidade	43,00	R\$	259,00
<mark>73</mark>	Cola branca	<u>ORBI</u>	1	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	43,00
<mark>75</mark>	Cone do rolamento rolete cônico	FAG	1	Unidade	58,00	R\$	23,00
<mark>76</mark>	Conexão	PATRAL	1	Unidade	35,00	R\$	58,00
<mark>77</mark>	Conjunto sincronizador	<b>PATRAL</b>	1	<mark>Jogo</mark>	720,00	R\$	35,00
<mark>78</mark>	Conjunto trinco janela	<b>UNIVERSAL</b>	1	<mark>Jogo</mark>	35,00	R\$	720,00
<mark>79</mark>	Contra pino rodas	PATRAL PATRAL	<mark>4</mark>	<b>Unidade</b>	3,00	R\$	35,00
81	Correia do ar condicionado	DAYCO	1	Unidade	72,00	R\$	12,00
82	Conjunto sincronizador ré e 5ª	PATRAL	1	Unidade	230,00	R\$	72,00
83	Conjunto sincronizador 2ª e 3ª	PATRAL	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
<mark>84</mark>	Coletor descarga	<b>MANDO</b>	1	<b>Unidade</b>	245,00	R\$	230,00
<mark>85</mark>	Corpo distribuidor	<b>EURO</b>	1	<b>Unidade</b>	720,00	R\$	245,00
<mark>86</mark>	Correia 4v	DAYCO	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	720,00
<mark>87</mark>	Correia 10v	DAYCO	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	86,00
88	Coletor admissão	<mark>MANDO</mark>	1	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	86,00
<mark>89</mark>	Correia do alternador	<b>DAYCO</b>	<u>2</u>	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	230,00
<mark>90</mark>	Cruzeta Cardam	NAKATA	1	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	144,00
91	Cubo das rodas dianteiras	FREMAX	2	Unidade	259,00	R\$	101,00
92	Cubo de rodas traseiras	FREMAX	2	Unidade	259,00	R\$	518,00
93	Cuícas do freio dianteiro	LNG	2	<b>Unidade</b>	202,00	R\$	518,00
94	Cuícas do freio traseiro	LNG	2	Unidade	202,00	R\$	404,00
<mark>95</mark>	Diafragma de freio	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	404,00
<mark>96</mark>	Disco de embreagem	SACHS	1	<b>Unidade</b>	518,00	R\$	58,00
<mark>97</mark>	Disco tacógrafo	VDO	1	Cx.	173,00	R\$	518,00
<mark>98</mark>	Eixo de comando	APLIC	1	<b>Unidade</b>	720,00	R\$	173,00





Secretaria Municipal da Saúde



QUINTA • FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XVI | N $^{\rm o}$ 3250



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

<mark>99</mark>	Eixo intermediário	<b>SPICER</b>	1	<b>Unidade</b>	461,00	R\$	720,00
100	Eixo piloto	<b>SPICER</b>	1	<b>Unidade</b>	518,00	R\$	461,00
102	Elemento filtro de ar 3901	<b>TECFIL</b>	2	Unidade	58,00	R\$	518,00
103	Embuchamento stand	<b>PATRAL</b>	1	<mark>Jogo</mark>	202,00	R\$	116,00
<mark>104</mark>	Engrenagem cambio	<mark>PATRAL</mark>	1	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	202,00
<mark>105</mark>	Engrenagem ré	<mark>PATRAL</mark>	1	<b>Unidade</b>	20,00	R\$	230,00
<mark>106</mark>	Engrenagem 5 <sup>a</sup>	<u>PATRAL</u>	1	<b>Unidade</b>	202,00	R\$	20,00
107	Engrenagem 4 <sup>a</sup>	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	187,00	R\$	202,00
108	Engrenagem 3 <sup>a</sup>	PATRAL	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
109	Engrenagem motriz 4v contra eixo	PATRAL	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
<mark>110</mark>	Esticador da correia	<b>COBRA</b>	1	<b>Unidade</b>	130,00	R\$	187,00
111	Extensão curva u giratória do rodoar	<b>PATRAL</b>	1	Unidade	58,00	R\$	130,00
112	Faróis Dianteiro	<b>ORGUS</b>	1	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	58,00
113	Filtro hidráulico	<b>TECFIL</b>	1	<b>Unidade</b>	52,00	R\$	101,00
<mark>114</mark>	Farol inferior Traseiro	<u>ORGUS</u>	1	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	52,00
115	Filtro diesel eletrônico	TECFIL	<mark>3</mark>	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	72,00
<mark>116</mark>	Filtro lubrificante	TECFIL	<mark>3</mark>	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	129,00
117	Filtro separador de água	TECFIL	3	<b>Unidade</b>	52,00	R\$	105,00
<mark>118</mark>	Fita dupla face	<u>ORBI</u>	<mark>3</mark>	<b>Unidade</b>	9,00	R\$	156,00
<mark>119</mark>	Fita isolante	<u>ORBI</u>	<mark>3</mark>	<b>Unidade</b>	6,00	R\$	27,00
<mark>120</mark>	Flange rodoar	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	18,00
121	Fusível lâmina mini 10 amp.	ETE	<mark>15</mark>	Unidade	3,00	R\$	86,00
122	Graxa lubrificante p/rolamentos 1/2kg	DULUB	2	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	45,00
123	Graxeira reta	<b>PATRAL</b>	<mark>3</mark>	<b>Unidade</b>	3,00	R\$	46,00
124	Haste do cinto de segurança	PATRAL	2	Unidade	43,00	R\$	9,00
126	Jogo embuchamento manga de eixo	<b>PATRAL</b>	1	<mark>Jogo</mark>	230,00	R\$	86,00
127	Jogo junta turbina	<b>SABO</b>	1	<mark>Jogo</mark>	72,00	R\$	230,00
<mark>128</mark>	Jogo de junta completo	<b>SABO</b>	1	<mark>Jogo</mark>	922,00	R\$	72,00
129	Junta da tampa de <mark>válvula</mark>	SABO	1	Unidade	58,00	R\$	922,00
130	Junta cabeçote motor	SABO	1	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	58,00
131	Junta descarga	<b>SABO</b>	1	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	144,00
132	Junta manga de eixo	<b>SABO</b>	1	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	29,00
<b>133</b>	Junta do carter	<b>SABO</b>	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	58,00
134	Kit bucha motor partida std	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
<b>135</b>	Kit compressor de ar	<b>PATRAL</b>	1	<mark>Jogo</mark>	130,00	R\$	43,00
<b>136</b>	Kit de embreagem	<b>SACHS</b>	1	<b>Unidade</b>	1.872,00	R\$	130,00





Secretaria Municipal **da Saúde** 





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

137	Kit rodoar	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	216,00	R\$	1.872,00
138	Lâmpada (salão)	<b>NEOLUX</b>	1	<b>Unidade</b>	6,00	R\$	216,00
139	Lâmpada 69	NEOLUX	1	Unidade	6,00	R\$	6,00
140	Lâmpada h1	<b>NEOLUX</b>	1	<b>Unidade</b>	12,00	R\$	6,00
141	Lâmpada h3	NEOLUX	1	Unidade	12,00	R\$	12,00
142	Limpa contato 300 ml	ORBI	1	Unidade	12,00	R\$	12,00
143	Lixa	<b>VONDER</b>	1	<b>Unidade</b>	3,00	R\$	12,00
<mark>144</mark>	Loctide	COBREQ	1	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	3,00
<u>145</u>	Lona de freio dianteiro	COBREQ	1	<mark>Jogo</mark>	173,00	R\$	29,00
<mark>146</mark>	Lona de freio traseira	<b>SPICER</b>	1	<mark>Jogo</mark>	163,00	R\$	173,00
14 <mark>7</mark>	Luva do pinhão	<b>SPICER</b>	1	<b>Unidade</b>	187,00	R\$	163,00
148	Luva de cardam	COBREQ	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
149	Luva da caixa	SPICER	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
150	Luva vedadora cinemática (tampão do rodoar)	SPICER	1	Unidade	173,00	R\$	187,00
<mark>151</mark>	Mangueira turbina	<mark>JAHU</mark>	1	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	173,00
<mark>152</mark>	Mangueira retorno	PATRAL PATRAL	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	144,00
153	Mangueira de freio	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
154	Mangueira de intercooler	JAHU	1	Unidade	144,00	R\$	43,00
<u>155</u>	Manga de eixo	PATRAL PATRAL	1	<b>Unidade</b>	432,00	R\$	144,00
<mark>156</mark>	Mangote radiador	PATRAL PATRAL	1	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	432,00
157	Miolo do trinco da fechadura	UNIVERSAL	1	Unidade	43,00	R\$	144,00
158	Mola da cuica	PATRAL PATRAL	1	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	43,00
<mark>159</mark>	Mola do patim de freio	PATRAL PATRAL	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	72,00
<mark>160</mark>	Mola retorno placa freio	<b>FABRINI</b>	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	86,00
161	Mola rodoar cromada	FABRINI	2	Unidade	35,00	R\$	70,00
<mark>162</mark>	Moringa dianteira longa (caixa)	PATRAL	1	Unidade	144,00	R\$	70,00
<mark>163</mark>	Óleo caixa de marcha	GT OIL	<mark>2</mark>	<u>Litro</u>	14,00	R\$	144,00
<u>164</u>	Óleo de freio	<b>MOTORFIX</b>	<mark>2</mark>	<u>Litro</u>	12,00	R\$	28,00
<u>165</u>	Óleo diferencial	<mark>DULUB</mark>	<mark>2</mark>	<u>Litro</u>	17,00	R\$	24,00
<mark>166</mark>	Óleo hidráulico	GT OIL	2	<u>Litro</u>	12,00	R\$	34,00
<mark>167</mark>	Óleo lubrificante 15w40 id 24x1 motor	DULUB	10	Litro	14,00	R\$	24,00
<mark>168</mark>	Palheta limpador para- brisa	CINOY	1	Unidade	29,00	R\$	140,00
<mark>171</mark>	Patim de freio	PATRAL	<mark>4</mark>	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	29,00
<mark>173</mark>	Parafuso Par	PATRAL PATRAL	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	404,00
<mark>174</mark>	Parafuso de roda	PATRAL PATRAL	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	58,00
<mark>175</mark>	Piloto reparo apu	PATRAL PATRAL	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	70,00
<u>176</u>	Pino patim	<u>PATRAL</u>	1	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	43,00
<mark>177</mark>	Pistão compressor	<b>MAHLE</b>	1	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	29,00





Secretaria Municipal **da Saúde** 





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

180	Ponta de carcaça	NAKATA	1	Unidade	144,00	R\$	144,00
183	Porca roda	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	14,00	R\$	144,00
<mark>184</mark>	Porca sextavada	<b>PATRAL</b>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	28,00
<mark>185</mark>	Porta injetor	<b>BOSCH</b>	1	<b>Unidade</b>	432,00	R\$	70,00
187	Prolongador da válvula de retenção do rodoar	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	432,00
<mark>189</mark>	Rebite alumínio maciço	<b>PATRAL</b>	<mark>10</mark>	<b>Unidade</b>	1,00	R\$	43,00
<mark>190</mark>	Regulador de voltagem	<b>GAUSS</b>	1	<b>Unidade</b>	130,00	R\$	10,00
<mark>191</mark>	Rele do pisca 24v	<b>DS</b>	2	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	130,00
192	Reparo pistão porta	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	46,00
<b>193</b>	Retentor	<b>SABO</b>	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	86,00
194	Retentor da caixa	SABO	2	Unidade	35,00	R\$	70,00
195	Retentor da roda dianteira	SABO	3	Unidade	43,00	R\$	70,00
196	Retentor da roda traseira	SABO	3	Unidade	43,00	R\$	129,00
<mark>197</mark>	Retentor do pinhão	<b>SABO</b>	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	129,00
198	Retentor funidadeo motor	SABO	2	Unidade	35,00	R\$	70,00
<mark>199</mark>	Reparo compressor	<b>LNG</b>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	70,00
200	Reparo pinça	PATRAL	2	Unidade	72,00	R\$	144,00
<b>201</b>	Reparo válvula	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	144,00
202	Reparo válvula de descarga	PATRAL	2	Unidade	66,00	R\$	116,00
<mark>203</mark>	Reparo bomba injetora	<b>BOSCH</b>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	132,00
204	Reparo bomba hidráulica	BOSCH	2	Unidade	86,00	R\$	202,00
<mark>205</mark>	Reparo setor hidráulica	CORTECO	1	<b>Unidade</b>	130,00	R\$	172,00
<mark>206</mark>	Reparo válvula pedal	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	130,00
<mark>207</mark>	Reservatório de água	<b>GONEL</b>	2	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	144,00
<mark>208</mark>	Retentor polia motor	<u>SABO</u>	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	202,00
<mark>209</mark>	Rolamento lateral coroa	<u>PATRAL</u>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	70,00
210	Rolamento pinhão	PATRAL	2	Unidade	72,00	R\$	144,00
<mark>211</mark>	Rolamento alternador	<b>NACCHI</b>	2	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	144,00
212	Rolamento colar de embreagem	SACHS	1	Unidade	230,00	R\$	58,00
<mark>213</mark>	Rolamento da caixa	<mark>FAG</mark>	<mark>3</mark>	<b>Unidade</b>	86,00	R\$	230,00
214	Rolamento da caixa	FAG	3	Unidade	86,00	R\$	258,00
215	Rolamento da transmissão	FAG	2	Unidade	72,00	R\$	258,00
216	Rolamento dianteiro externo	FAG	3	Unidade	101,00	R\$	144,00
217	Rolamento dianteiro interno	FAG	3	Unidade	101,00	R\$	303,00
<b>218</b>	Rolamento eixo piloto	<b>FAG</b>	2	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	303,00





Secretaria Municipal **da Saúde** 





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

219	Rolamento traseiro externo	FAG	2	Unidade	101,00	R\$ 144,00
220	Rolamento traseiro interno	FAG	2	Unidade	101,00	R\$ 202,00
<b>221</b>	Sapata de freio	SYL	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	144,00	R\$ 202,00
<mark>222</mark>	Selante camisa	<mark>ORBI</mark>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	35,00	R\$ 288,00
<mark>223</mark>	Sensor de temperatura	M T E	2	<b>Unidade</b>	58,00	R\$ 70,00
<mark>224</mark>	Sensor pressão do óleo	M T E	2	<b>Unidade</b>	72,00	R\$ 116,00
<mark>226</mark>	Silicone	ORBI	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	29,00	R\$ 144,00
<b>227</b>	Superlub	<b>ORBI</b>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	9,00	R\$ 58,00
228	Suporte espelho retrovisor	RETROVEX	2	Unidade	72,00	R\$ 18,00
<mark>229</mark>	Tambor de freio	FREMAX	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	346,00	R\$ 144,00
<b>230</b>	Tampa da cuíca	FREMAX	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	43,00	R\$ 692,00
<mark>231</mark>	Tinta spray	ORBI	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	12,00	R\$ 86,00
<mark>232</mark>	Turbina	GARRET	1	<b>Unidade</b>	1.872,00	R\$ 24,00
233	Válvula pneumática da abertura da porta	UNIVERSAL	2	Unidade	101,00	R\$ 1.872,00
234	Válvula pneumática de acionamento da descarga	BOSCH	2	Unidade	101,00	R\$ 202,00
<b>235</b>	Válvula termostática	MTE	1	<b>Unidade</b>	115,00	R\$ 202,00
<mark>240</mark>	Mão de obra mecânica	<b>SERVIÇO</b>	<mark>150</mark>	<b>Horas</b>	58,00	R\$ 115,00
<b>241</b>	Mão de obra elétrica	<b>SERVIÇO</b>	<mark>60</mark>	<b>Horas</b>	43,00	R\$ 8.700,00
				VALOR 7	TOTAL R\$	48.944,00
		GERAL R\$	158.728,60			

Leia se:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE	LOTE 06 – PEÇAS/SERVIÇOS - ONIBUS 17280 VOLKSWAGEN ANO/MODELO 2018/2019										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$						
02	Abraçadeira escapamento	PATRAL	2	Unidade	12,00	R\$	24,00				
03	Abraçadeira plástica p/inst.	PATRAL	10	<u>Unidade</u>	1,00		R\$ 10,00				

Página 7 de 14



Secretaria Municipal da Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

04	Abraçadeira zincada	<b>PATRAL</b>	<mark>4</mark>	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	92,00
<mark>05</mark>	Adesivo de silicone	<b>ORBI</b>	<mark>5</mark>	<b>Unidade</b>	12,00	R\$	60,00
<mark>06</mark>	Adesivo para junta de motores	ORBI	3	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	69,00
<mark>09</mark>	Amortecedor dianteiro	<b>COFAP</b>	2	<b>Unidade</b>	173,00	R\$	346,00
10	Amortecedor traseiro	<b>COFAP</b>	2	<b>Unidade</b>	158,00	R\$	316,00
11	Anel sincronizador da caixa 1ª	PATRAL	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
12	Anel sincronizador da caixa 2ª	PATRAL	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
13	Anel sincronizador da caixa 3ª	PATRAL	1	Unidade	216,00	R\$	216,00
14	Anel sincronizador da caixa 4ª	PATRAL	1	Unidade	216,00	R\$	216,00
15	Anel sincronizador da caixa 5 <sup>a</sup>	<b>PATRAL</b>	1	Unidade	202,00	R\$	202,00
<mark>16</mark>	Anel de vedação	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	86,00
<mark>17</mark>	Anel compressor	MAHLE	2	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	202,00
<mark>18</mark>	Anel Segmento motor	MAHLE	2	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	460,00
<mark>19</mark>	Aditivo do radiador	<mark>ORBI</mark>	2	<b>Unidade</b>	12,00	R\$	24,00
<u>20</u>	Atuador hidráulico	LUK	1	<u>Unidade</u>	259,00	R\$	259,00
21	Anel pista	<u>PATRAL</u>	2	<u>Unidade</u>	101,00	R\$	202,00
22	Anticorrosivo vermelho para radiador	ORBI	2	<b>Unidade</b>	12,00	R\$	24,00
<mark>23</mark>	Antiferrugem	<u>ORBI</u>	2	<b>Unidade</b>	9,00	R\$	18,00
24	Arruela ajuste catraca freio	PATRAL	2	Unidade	43,00	R\$	86,00
<mark>25</mark>	Arruela bujão carter	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	6,00	R\$	12,00
<mark>26</mark>	Arruela trava roda dianteira	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	17,00	R\$	34,00
27	Arruela trava roda traseira	PATRAL	2	Unidade	17,00	R\$	34,00
<mark>28</mark>	Batente porta	SAMPEL	1	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	35,00
<mark>29</mark>	Barra direção	NAKATA	1	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	230,00
<mark>30</mark>	Bico injetor Completo	<b>BOSCH</b>	1	<b>Unidade</b>	864,00	R\$	864,00
32	Bolsa pneumática	LNG	<u>3</u>	<u>Unidade</u>	202,00	R\$	606,00
33	Bomba alimentadora	BOSCH	1	Unidade	432,00	R\$	432,00
34	Bomba combustível	BOSCH	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
35 2.4	Bomba hidráulica	AMPRI	1	Unidade	1.152,00	R\$	1.152,00
<del>36</del>	Bomba d'água	INDISA	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
37 10	Braços poltronas	PATRAL	1	Unidade	72,00	R\$	72,00
40	Bucha do amortecedor	SAMPEL	6	Unidade	29,00	R\$	174,00
41	Bucha manga de eixo	SAMPEL	2	Unidade	58,00	R\$	116,00
<mark>42</mark>	Bucha alternador	SAMPEL	2	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	46,00





Secretaria Municipal da Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

43	Bucha barra estabilizador dianteiro	SAMPEL	2	Unidade	29,00	R\$	58,00
44	Bucha barra estabilizador traseiro	SAMPEL	2	Unidade	29,00	R\$	58,00
<mark>45</mark>	Bujão carter	PATRAL	<mark>4</mark>	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	92,00
<mark>46</mark>	Bujão magnético	PATRAL	<mark>4</mark>	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	172,00
<mark>48</mark>	Cabo acelerador	IKS	1	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	58,00
<mark>49</mark>	Cabo da caixa de comando	IKS	1	Unidade	720,00	R\$	720,00
<mark>50</mark>	Cabo velocímetro	IKS	2	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	116,00
<mark>52</mark>	Calço caixa	SPICER	1	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	72,00
<mark>53</mark>	Calço de ajustagem do diferencial	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
<mark>54</mark>	Calço motor	PATRAL	2	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	144,00
<mark>55</mark>	Cano compressor	PATRAL	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	116,00
<mark>56</mark>	Cano injetor	BOSCH	2	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	288,00
<mark>59</mark>	Catraca da cuíca do freio dianteiro	LNG	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
<mark>60</mark>	Calotinha rodoar	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	43,00
61	Cano cromado rodoar	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
<mark>62</mark>	Camisa compressor	MAHLE	<mark>1</mark>	<b>Unidade</b>	130,00	R\$	130,00
<mark>63</mark>	Catraca da cuíca do freio traseiro	LNG	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
<mark>65</mark>	Chapa estabilizador	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	17,00	R\$	17,00
<mark>66</mark>	Chave eletromagnética	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	72,00
<mark>67</mark>	Cilindro acionamento	<b>PATRAL</b>	<mark>1</mark>	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	101,00
<mark>68</mark>	Cilindro auxiliar embreagem	SACHS	1	Unidade	202,00	R\$	202,00
<mark>69</mark>	Cinemático rodoar	<b>PATRAL</b>	<mark>1</mark>	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	72,00
<mark>70</mark>	Cilindro porta	PATRAL PATRAL	<mark>1</mark>	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	43,00
71	Cilindro mestre embreagem	SACHS	1	Unidade	259,00	R\$	259,00
<mark>72</mark>	Cinta fixação cuíca freio	LNG	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
<mark>73</mark>	Cola branca	<b>ORBI</b>	<mark>1</mark>	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	23,00
<mark>75</mark>	Cone do rolamento rolete cônico	FAG	1	Unidade	58,00	R\$	58,00
<mark>76</mark>	Conexão	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	35,00
<mark>77</mark>	Conjunto sincronizador	PATRAL	1	<mark>Jogo</mark>	720,00	R\$	720,00
<mark>78</mark>	Conjunto trinco janela	UNIVERSAL	1	<mark>Jogo</mark>	35,00	R\$	35,00
<mark>79</mark>	Contra pino rodas	PATRAL	<mark>4</mark>	<b>Unidade</b>	3,00	R\$	12,00
81	Correia do ar condicionado	DAYCO	1	Unidade	72,00	R\$	72,00
82	Conjunto sincronizador ré e 5 <sup>a</sup>	PATRAL	1	Unidade	230,00	R\$	230,00





Secretaria Municipal da Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

83	Conjunto sincronizador 2ª e 3ª	PATRAL	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
<mark>84</mark>	Coletor descarga	MANDO	1	<b>Unidade</b>	245,00	R\$	245,00
<mark>85</mark>	Corpo distribuidor	EURO	1	<b>Unidade</b>	720,00	R\$	720,00
<mark>86</mark>	Correia 4v	DAYCO	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	86,00
<mark>87</mark>	Correia 10v	<b>DAYCO</b>	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	86,00
<mark>88</mark>	Coletor admissão	<b>MANDO</b>	1	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	230,00
<mark>89</mark>	Correia do alternador	<b>DAYCO</b>	2	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	144,00
<mark>90</mark>	Cruzeta Cardam	<b>NAKATA</b>	1	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	101,00
<mark>91</mark>	Cubo das rodas dianteiras	FREMAX	2	<b>Unidade</b>	259,00	R\$	518,00
92	Cubo de rodas traseiras	FREMAX	2	Unidade	259,00	R\$	518,00
93	Cuícas do freio dianteiro	LNG	2	Unidade	202,00	R\$	404,00
94	Cuícas do freio traseiro	LNG	2	Unidade	202,00	R\$	404,00
<mark>95</mark>	Diafragma de freio	<mark>PATRAL</mark>	1	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	58,00
<mark>96</mark>	Disco de embreagem	<u>SACHS</u>	1	<b>Unidade</b>	518,00	R\$	518,00
<mark>97</mark>	Disco tacógrafo	VDO	1	Cx.	173,00	R\$	173,00
<mark>98</mark>	Eixo de comando	APLIC	1	<b>Unidade</b>	720,00	R\$	720,00
<mark>99</mark>	Eixo intermediário	SPICER	1	<b>Unidade</b>	461,00	R\$	461,00
100	Eixo piloto	<b>SPICER</b>	1	<b>Unidade</b>	518,00	R\$	518,00
102	Elemento filtro de ar 3901	TECFIL	2	Unidade	58,00	R\$	116,00
<u>103</u>	Embuchamento stand	<u>PATRAL</u>	1	<mark>Jogo</mark>	202,00	R\$	202,00
104	Engrenagem cambio	<mark>PATRAL</mark>	1	<b>Unidade</b>	230,00	R\$	230,00
105	Engrenagem ré	<u>PATRAL</u>	1	Unidade	20,00	R\$	20,00
<u>106</u>	Engrenagem 5 <sup>a</sup>	<u>PATRAL</u>	1	Unidade	202,00	R\$	202,00
107	Engrenagem 4 <sup>a</sup>	<b>PATRAL</b>	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
108	Engrenagem 3 <sup>a</sup>	PATRAL	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
109	Engrenagem motriz 4v contra eixo	PATRAL	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
110	Esticador da correia	<b>COBRA</b>	1	<b>Unidade</b>	130,00	R\$	130,00
111	Extensão curva u giratória do rodoar	PATRAL	1	Unidade	58,00	R\$	58,00
112	Faróis Dianteiro	<u>ORGUS</u>	1	<b>Unidade</b>		R\$	101,00
113	Filtro hidráulico	TECFIL	1	Unidade	52,00	R\$	52,00
114	Farol inferior Traseiro	<u>ORGUS</u>	1	Unidade	72,00	R\$	72,00
115	Filtro diesel eletrônico	TECFIL	<mark>3</mark>	Unidade	43,00	R\$	129,00
116	Filtro lubrificante	TECFIL	<mark>3</mark>	Unidade	35,00	R\$	105,00
117	Filtro separador de água	<u>TECFIL</u>	<mark>3</mark>	Unidade	52,00	R\$	156,00
118	Fita dupla face	ORBI	3	Unidade	9,00	R\$	27,00
119	Fita isolante	ORBI	3	Unidade	6,00	R\$	18,00
120	Flange rodoar	<u>PATRAL</u>	2	<u>Unidade</u>	43,00	R\$	86,00
121	Fusível lâmina mini 10 amp.	ETE	<mark>15</mark>	Unidade	3,00	R\$	45,00

Página 10 de 14



Secretaria Municipal **da Saúde** 





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

122	Graxa lubrificante p/rolamentos 1/2kg	DULUB	2	Unidade	23,00	R\$	46,00
123	Graxeira reta	PATRAL	3	<b>Unidade</b>	3,00	R\$	9,00
124	Haste do cinto de segurança	PATRAL	2	Unidade	43,00	R\$	86,00
126	Jogo embuchamento manga de eixo	PATRAL	1	Jogo	230,00	R\$	230,00
<mark>127</mark>	Jogo junta turbina	SABO	1	<mark>Jogo</mark>	72,00	R\$	72,00
128	Jogo de junta completo	<b>SABO</b>	1	<mark>Jogo</mark>	922,00	R\$	922,00
129	Junta da tampa de válvula	SABO	1	Unidade	58,00	R\$	58,00
<mark>130</mark>	Junta cabeçote motor	<b>SABO</b>	<mark>1</mark>	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	144,00
<mark>131</mark>	Junta descarga	<b>SABO</b>	1	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	29,00
<mark>132</mark>	Junta manga de eixo	<b>SABO</b>	1	<mark>Unidade</mark>	58,00	R\$	58,00
133	Junta do carter	SABO	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	43,00
134	Kit bucha motor partida std	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
<b>135</b>	Kit compressor de ar	<b>PATRAL</b>	1	<mark>Jogo</mark>	130,00	R\$	130,00
<b>136</b>	Kit de embreagem	SACHS	1	<b>Unidade</b>	1.872,00	R\$	1.872,00
137	Kit rodoar	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	216,00	R\$	216,00
<mark>138</mark>	Lâmpada (salão)	<b>NEOLUX</b>	1	<b>Unidade</b>	6,00	RS	6,00
139	Lâmpada 69	NEOLUX	1	Unidade	6,00	R\$	6,00
140	Lâmpada h1	NEOLUX	1	<b>Unidade</b>	12,00	R\$	12,00
141	Lâmpada h3	NEOLUX	1	Unidade	12,00	R\$	12,00
142	Limpa contato 300 ml	ORBI	1	Unidade	12,00	R\$	12,00
143	Lixa	<b>VONDER</b>	1	<b>Unidade</b>	3,00	R\$	3,00
<mark>144</mark>	Loctide	COBREQ	1	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	29,00
145	Lona de freio dianteiro	COBREQ	1	Jogo	173,00	R\$	173,00
146	Lona de freio traseira	SPICER	1	Jogo	163,00	R\$	163,00
147	Luva do pinhão	SPICER	1	<b>Unidade</b>	187,00	R\$	187,00
148	Luva de cardam	COBREQ	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
149	Luva da caixa	SPICER	1	Unidade	187,00	R\$	187,00
150	Luva vedadora cinemática (tampão do rodoar)	SPICER	1	Unidade	173,00	R\$	173,00
<mark>151</mark>	Mangueira turbina	<mark>JAHU</mark>	1	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	144,00
<mark>152</mark>	Mangueira retorno	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	43,00
153	Mangueira de freio	PATRAL	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
154	Mangueira de intercooler	JAHU	1	Unidade	144,00	R\$	144,00
<mark>155</mark>	Manga de eixo	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	432,00	R\$	432,00
<mark>156</mark>	Mangote radiador	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	144,00
157	Miolo do trinco da fechadura	UNIVERSAL	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
<b>158</b>	Mola da cuica	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	72,00

Página 11 de 14



Secretaria Municipal da Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

<mark>159</mark>	Mola do patim de freio	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	86,00
160	Mola retorno placa freio	<b>FABRINI</b>	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	70,00
161	Mola rodoar cromada	FABRINI	2	Unidade	35,00	R\$	70,00
162	Moringa dianteira longa (caixa)	PATRAL	1	Unidade	144,00	R\$	144,00
163	Óleo caixa de marcha	GT OIL	2	<b>Litro</b>	14,00	R\$	28,00
<del>164</del>	Óleo de freio	<b>MOTORFIX</b>	2	<b>Litro</b>	12,00	R\$	24,00
165	Óleo diferencial	DULUB	2	<b>Litro</b>	17,00	R\$	34,00
<mark>166</mark>	Óleo hidráulico	GT OIL	2	<b>Litro</b>	12,00	R\$	24,00
167	Óleo lubrificante 15w40 id 24x1 motor	<b>DULUB</b>	10	Litro	14,00	R\$	140,00
168	Palheta limpador parabrisa	CINOY	1	Unidade	29,00	R\$	29,00
<mark>171</mark>	Patim de freio	<b>PATRAL</b>	4	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	404,00
<mark>173</mark>	Parafuso	PATRAL	2	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	58,00
<mark>174</mark>	Parafuso de roda	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	70,00
<mark>175</mark>	Piloto reparo apu	PATRAL	1	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	43,00
<mark>176</mark>	Pino patim	<b>PATRAL</b>	1	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	29,00
<b>177</b>	Pistão compressor	<b>MAHLE</b>	1	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	144,00
180	Ponta de carcaça	NAKATA	1	Unidade	144,00	R\$	144,00
183	Porca roda	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	14,00	R\$	28,00
184	Porca sextavada	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	70,00
185	Porta injetor	BOSCH	1	<b>Unidade</b>	432,00	R\$	432,00
187	Prolongador da válvula de retenção do rodoar	<b>PATRAL</b>	1	Unidade	43,00	R\$	43,00
<mark>189</mark>	Rebite alumínio maciço	PATRAL	10	<b>Unidade</b>	1,00	R\$	10,00
<mark>190</mark>	Regulador de voltagem	<b>GAUSS</b>	1	<b>Unidade</b>	130,00	R\$	130,00
<mark>191</mark>	Rele do pisca 24v	<b>DS</b>	2	<b>Unidade</b>	23,00	R\$	46,00
<mark>192</mark>	Reparo pistão porta	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	86,00
<mark>193</mark>	Retentor	<b>SABO</b>	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	86,00
194	Retentor da caixa	SABO	2	Unidade	35,00	R\$	70,00
195	Retentor da roda dianteira	SABO	3	Unidade	43,00	R\$	129,00
196	Retentor da roda traseira	SABO	3	Unidade	43,00	R\$	129,00
<del>197</del>	Retentor do pinhão	SABO	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	70,00
198	Retentor funidadeo motor	SABO	2	Unidade	35,00	R\$	70,00
<mark>199</mark>	Reparo compressor	LNG	2	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	144,00
200	Reparo pinça	PATRAL	2	Unidade	72,00	R\$	144,00
<mark>201</mark>	Reparo válvula	<b>PATRAL</b>	2	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	116,00
202	Reparo válvula de descarga	PATRAL	2	Unidade	66,00	R\$	132,00
203	Reparo bomba injetora	<b>BOSCH</b>	2	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	202,00

Página 12 de 14



Secretaria Municipal da Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

204	Reparo bomba hidráulica	BOSCH	2	Unidade	86,00	R\$	172,00
<mark>205</mark>	Reparo setor hidráulica	CORTECO	1	<b>Unidade</b>	130,00	R\$	130,00
<mark>206</mark>	Reparo válvula pedal	PATRAL	2	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	144,00
<mark>207</mark>	Reservatório de água	GONEL	2	<b>Unidade</b>	101,00	R\$	202,00
<mark>208</mark>	Retentor polia motor	SABO	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	70,00
<mark>209</mark>	Rolamento lateral coroa	PATRAL	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	72,00
210	Rolamento pinhão	PATRAL	2	Unidade	72,00	R\$	144,00
<b>211</b>	Rolamento alternador	NACCHI	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	58,00
212	Rolamento colar de embreagem	SACHS	1	Unidade	230,00	R\$	230,00
<b>213</b>	Rolamento da caixa	<b>FAG</b>	<mark>3</mark>	<b>Unidade</b>	86,00	R\$	86,00
214	Rolamento da caixa	FAG	3	Unidade	86,00	R\$	258,00
215	Rolamento da transmissão	FAG	2	Unidade	72,00	R\$	144,00
216	Rolamento dianteiro externo	FAG	3	Unidade	101,00	R\$	303,00
217	Rolamento dianteiro interno	FAG	3	Unidade	101,00	R\$	303,00
<mark>218</mark>	Rolamento eixo piloto	FAG	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	144,00
219	Rolamento traseiro externo	FAG	2	Unidade	101,00	R\$	202,00
220	Rolamento traseiro interno	FAG	2	Unidade	101,00	R\$	202,00
<mark>221</mark>	Sapata de freio	SYL	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	144,00	R\$	288,00
<mark>222</mark>	Selante camisa	ORBI ORBI	2	<b>Unidade</b>	35,00	R\$	70,00
<mark>223</mark>	Sensor de temperatura	M T E	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	58,00	R\$	116,00
<mark>224</mark>	Sensor pressão do óleo	M T E	2	<b>Unidade</b>	72,00	R\$	144,00
<mark>226</mark>	Silicone	<u>ORBI</u>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	29,00	R\$	58,00
<mark>227</mark>	Superlub	<u>ORBI</u>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	9,00	R\$	18,00
228	Suporte espelho retrovisor	RETROVEX	2	Unidade	72,00	R\$	144,00
<mark>229</mark>	Tambor de freio	FREMAX	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	346,00	R\$	692,00
<mark>230</mark>	Tampa da cuíca	FREMAX	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	43,00	R\$	86,00
<mark>231</mark>	Tinta spray	<u>ORBI</u>	<mark>2</mark>	<b>Unidade</b>	12,00	R\$	24,00
<mark>232</mark>	Turbina Turbina	<b>GARRET</b>	1	<b>Unidade</b>	1.872,00	R\$	1.872,00
<mark>233</mark>	Válvula pneumática da abertura da porta	UNIVERSAL	2	Unidade	101,00	R\$	202,00
234	Válvula pneumática de acionamento da descarga	BOSCH	2	Unidade	101,00	R\$	202,00
<b>235</b>	Válvula termostática	MTE	1	<b>Unidade</b>	115,00	R\$	115,00
<mark>240</mark>	Mão de obra mecânica	<mark>SERVIÇO</mark>	150	Horas	58,00		8.700,00
<mark>241</mark>	Mão de obra elétrica	SERVIÇO	<mark>60</mark>	Horas	43,00		2.580,00
VALOR TOTAL R\$						4	8.944,00

Página 13 de 14



Secretaria Municipal da Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

**TOTAL GERAL R\$** 

158.728,60

Guanambi, 24 de outubro de 2024.

#### ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal, de Guanambi - Ba

Página 14 de 14







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **CONTRATO Nº 049-24PE-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-23PE-FMS,** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a COBARA AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.730.874/0001-73, publicado no Diário Oficial do Município em 04 DE OUTUBRO DE 2024, ANO XVI, N° 3236.

Onde se lê:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**VALOR TOTAL** 70.158,34

Leia se:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**VALOR TOTAL** 70.141,12

Onde se lê:

#### 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL

Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 101.095,09 (cento e um mil, noventa e cinco reais e nove centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-23PE-FMS.

Leia se:

Página 1 de 2



Secretaria Municipal da Saúde Departamento de Licitação **77 3452-4507** saudelicitacoesgbi@gmail.com





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA Fone: (77) 3452-4507

Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 101.077,87 (cento e um mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-23PE-FMS.

Onde se lê:

# RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-23PE-FMS CONTRATO Nº 049-24PE-FMS

Valor total do contrato:

R\$ 101.095,09 (cento e um mil, noventa e cinco reais e nove centavos)

Leia se:

#### RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-23PE-FMS CONTRATO Nº 049-24PE-FMS

Valor total do contrato:

R\$ 101.095,09 (cento e um mil, noventa e cinco reais e nove centavos)

Guanambi, 24 de outubro de 2024.

#### ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal, de Guanambi - Ba

Página 2 de 2



Secretaria Municipal da Saúde Departamento de Licitação **77 3452-4507** saudelicitacoesgbi@gmail.com





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96



#### **TORNAR SEM EFEITO**

Pregão Eletrônico nº 014-24PE-FMS Processo Administrativo nº 025-24-FMS

A Prefeitura Municipal de Guanambi, através do FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, o Sr. MAURICIO GOMES COSTA, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação da RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO referente ao pregão eletrônico: 014-24PE-FMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de outubro de 2024 - Ano XVI, nº 3249, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADO A SESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO – BIOQUÍMICA, COAGULOGRAMA E HEMATOLOGIA, ATENDENDO AS **NECESSIDADES** DO LABORATÓRIO **MUNICIPAL** DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI/BA".

Guanambi – Ba, 24 de outubro de 2024.

**MAURICIO GOMES COSTA** 

Pregoeiro Oficial





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ:13.982.640/0001-96

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-24-FME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-24CO-PMG

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. BENEVAL CASTRO BOA SORTE, LOCALIZADA NA RUA NOVE, №. 10 – BAIRRO BNH, EM GUANAMBI-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da empresa vencedora **OFS PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 21.340.588/0001-00 no valor total de **R\$ 1.404.939,90** (Um milhão quatrocentos e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) e **HOMOLOGA** o Processo de Concorrência Eletrônica nº 002-24CO-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi- Bahia, 23 de outubro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** Prefeito do Município de Guanambi-BA

ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003-24CO-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-24-FME







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ:13.982.640/0001-96

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-24-FME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-24CO-PMG

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS, RUA GENERAL CORDEIRO, №. 225 − BAIRRO BOM JESUS, EM GUANAMBI-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da empresa vencedora: **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 13.106.508/0001-10 no valor total de **R\$ 878.897,73** (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) e **HOMOLOGA** o Processo de Concorrência Eletrônica nº 003-24CO-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi- Bahia, 23 de outubro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** Prefeito do Município de Guanambi-BA

ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003-24CO-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-24-FME







PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ:13.982.640/0001-96

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-24SRP-PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-PMG

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI e o fornecedor ABACO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA firmam o presente compromisso visando prestação do serviço objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n° 90, inscrito no CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, e do outro lado a Empresa ABACO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.522.764/0001-70, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhaes, n° 2671, Edificio Bahia Center, Sala 901, Brotas, Salvador CEP: 40.280-000, detentora do endereço eletrônico financeiro@abacocalculos.com.br, telefone (71) 3176-4159, através de seu Representante Legal, o Sr.Marcos Vinicius de Oliveira, em conformidade com a Constituição Federal, Lei n° 14.133/2023 e Decreto Municipal n° 1803/2024, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 107-24IN-PMG

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DA PARTE CONTRÁRIA, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, NAS AÇÕES EM QUE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA FIGURE COMO AUTORA, RÉ, ASSISTENTE E OPOENTE, EM QUALQUER FASE PROCESSUAL, OU AINDA PRELIMINARMENTE AO MANEJO DE AÇÕES JUDICIAIS.
- 1.2 A contratação com a prestadora será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3 Não será admitida a adesão a presente ata de registro de preços.

#### 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DA PARTE CONTRÁRIA, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, NAS AÇÕES EM QUE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA FIGURE COMO AUTORA, RÉ, ASSISTENTE E OPOENTE, EM QUALQUER FASE PROCESSUAL, OU AINDA	SERVIÇO	180	R\$ 1412,00	254.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-24SRP-PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-PMG





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ:13.982.640/0001-96

PRELIMINARMENTE AO		
MANEJO DE AÇÕES JUDICIAIS.		

#### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 Os prazos e condições para prestação de serviços são os definidos no Termo de Referência.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 4.1 O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG.
- 4.2 Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.3 Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 107-24IN-PMG, pela empresa prestadora da presente Ata, a qual também a integra.
- 4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pelo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG** para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### 5 CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

- 5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 5.1 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### 6 CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.
- 6.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;
- 6.3 O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS
- 6.3.1 Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.
- Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.
- 6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-24SRP-PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-PMG

Página 2 de 5





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ:13.982.640/0001-96

- 6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.
- 6.7 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a PRESTADORA:
- 6.8 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
  - a) não produziu os resultados acordados;
  - b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
  - c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizouos com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 6.9. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 1525/2023 (DOM Edição nº 2935, de 17/07/2023), e nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023, sob pena de não aceitação.
- 6.10 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta da prestação de serviços, para entrega futura.
- 6.11. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 7.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- 7.1.3 Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### 1. CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 1.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 1.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 1.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.
- 1.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 1.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-24SRP-PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-PMG

Página 3 de 5





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ:13.982.640/0001-96

- 1.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.
- 1.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 1.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 1.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

### 2. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- 2.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 2.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 2.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;
- 2.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021
- 2.1.4.1. Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 2.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 2.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 2.4.1. por razão de interesse público;
- 2.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 2.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

#### 3. CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 3.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.
- 3.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 4. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-24SRP-PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-PMG

Página 4 de 5



CONTRATAÇÃO DIRETA - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO (CD)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ:13.982.640/0001-96

- 4.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, os documentos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG, seus Anexos e a proposta da PRESTADORA.
- 4.2. A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 5. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

- 5.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.
- 5.2. Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

GUANAMBI-BAHIA, 23 de outubro de 2024.
Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito do Município de Guanambi-BA.

#### ABACO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ nº 31.522.764/0001-70 PRESTADORA DE SERVIÇOS

Testemunhas:		
Nome:	CPF nº	
Nome:	CPF n°	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-24SRP-PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-24IN-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-PMG





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452- 4312

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 021-24PE-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093-24-PMG RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 178-24PE-PMG

Resumo do objetivo:	Aquisição de implementos agrícolas para roçagem de aceiros, margens de caminhos e rodovias, podas de cercas vivas e arbustos, destinados a atender as necessidades do município de Guanambi-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA PROJETO / ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA  ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA UNIDADE: 6 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO / ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 1755 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA VALOR A SER RESERVADO: R\$ 189.778,92
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses
Data do contrato:	23/10/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021-24PE-PMG





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

1 de 9

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452- 4312

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 021-24PE-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093-24-PMG RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 179-24PE-PMG

Resumo do objetivo:	Aquisição de implementos agrícolas para roçagem de aceiros, margens de caminhos e rodovias, podas de cercas vivas e arbustos, destinados a atender as necessidades do município de Guanambi-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA PROJETO / ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA  ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA UNIDADE: 6 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO / ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 1755 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA VALOR A SER RESERVADO: R\$ 189.778.92
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses
Data do contrato:	23/10/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021-24PE-PMG





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

#### 1° ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-23SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG

1° TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-23SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, empresa MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.963.241/0001-00, estabelecida na rua Pompilho de Abreu, nº174, bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico santosereismercearia@yahoo.com\_, telefone fixo (77) 98808-8406, através de seu Representante Legal, o Sr.(a) Jhony Albert Santos Reis através de sua Representante Legal, o Sr. Márcio Henrique Reis Martins Santos, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Educação para confecção do aditivo de quantidade de 25 % nos itens conforme planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107-23SRP-PMG cujo o objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento

**CONSIDERANDO** que o art. 11, parágrafo §8° do Decreto Municipal n° 265 de 18 de dezembro de 2017 "As detentoras serão obrigadas a fornecer a quantidade prevista na ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pela administração, e o não-cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preço, acarretará sanções administrativas"

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-24SRP-PMG é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

A Cláusula 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108-24SRP-PMG, em nome da empresa MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a R\$ 131.157,70 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) que resulta em um quantitativo de 5,66% do valor total perfazendo-se um valor global dê R\$ 2.450.005,75 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e cinco reais e setenta e cinco centavos).

#### 1° ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-23SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG

Página 1 de 10





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

		LOTE II	– HIGI	ENE PESSOAL	,				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Absorvente com gel - Embalagem com 8 unidades.	Pacote	520	87	607	R\$ 1,25	R\$ 108,75	R\$ 650,00	R\$ 758,75
2	Algodão, embalagem entre 50g e 100g (apresentação de amostra)	Unidade	130	25	155	R\$ 1,30	R\$ 32,50	R\$ 169,00	R\$ 201,50
3	Amarrador para cabelo - Pacote com 60 unidades.	Pacote	50	10	60	R\$ 12,65	R\$ 126,50	R\$ 632,50	R\$ 759,00
4	Aparelho de barbear - Descartável, corpo de plástico resistente, com 2 (duas) lâminas de aço inoxidável.	Unidade	2030	7	2037	R\$ 0,65	R\$ 4,55	R\$ 1.319,50	R\$ 1.324,05
5	Bucha de banho - Macia, dupla face.	Unidade	672	55	727	R\$ 0,93	R\$ 51,15	R\$ 624,96	R\$ 676,11
6	Colônia infantil - Embalagem não inferior a 400 ml. (apresentação de amostra)	Unidade	450	100	550	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00	R\$ 5.692,50	R\$ 6.957,50
7	Condicionador de cabelo - Neutro, antialérgico, embalagem com 200 ml, infantil. (apresentação de amostra)	Unidade	400	75	475	R\$ 4,27	R\$ 320,25	R\$ 1.708,00	R\$ 2.028,25
8	Cortador de unha - Confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	131	21	152	R\$ 0,83	R\$ 17,43	R\$ 108,73	R\$ 126,16
9	Creme de pele - Infantil, neutro, antialérgico, embalagem de 200 ml. (apresentação de amostra).	Unidade	348	75	423	R\$ 6,33	R\$ 474,75	R\$ 2.202,84	R\$ 2.677,59
10	Creme de pentear - Neutro, antialérgico, infantil, embalagem com 200 ml. (apresentação de amostra).	Unidade	267	54	321	R\$ 4,16	R\$ 224,64	R\$ 1.110,72	R\$ 1.335,36
11	Creme dental - Infantil, embalagem de 50g.	Unidade	440	87	527	R\$ 1,66	R\$ 144,42	R\$ 730,40	R\$ 874,82
12	Creme dental - Ingrediente flúor, embalagem entre 59g a 90g. (apresentação de amostra)	Unidade	390	75	465	R\$ 1,54	R\$ 115,50	R\$ 600,60	R\$ 716,10
13	Desodorante creme - Hidratação por até 48 horas. sem álcool, perfumado.	Unidade	500	87	587	R\$ 1,72	R\$ 149,64	R\$ 860,00	R\$ 1.009,64
14	Escova de dente - Infantil, confeccionada em plástico, com cerdas macias e arredondadas.	Unidade	2295	501	2796	0,99	R\$ 495,99	R\$ 2.272,05	R\$ 2.768,04
15	Escova para lavar as unhas - Material plástico, cerdas macias em polipropileno.	Unidade	465	25	490	R\$ 1,41	R\$ 35,25	R\$ 655,65	R\$ 690,90





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

16	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades.	Unidade	170	12	182	R\$ 0,71	R\$ 8,52	R\$ 120,70	R\$ 129,22
17	Lenços umedecidos (REFIL) - Embalagem com 50 unidades, formulado com Leite Vegetal, Extrato de Lupino e Bisabolol, sem álcool e hipoalergênico.	Unidade	900	170	1070	R\$ 2,46	R\$ 418,20	R\$ 2.214,00	R\$ 2.632,20
18	Pente para cabelo - Material: Resina Plástica Com Pigmento, Não Perecível, Validade Indeterminada.	Unidade	255	50	305	0,8	R\$ 40,00	R\$ 204,00	R\$ 244,00
19	Pomada para assadura — Embalagem de 40 g, proteção contra assaduras e hidratação, enriquecida com vitaminas e aloe vera, com perfume, dermatologicamente testado.	Unidade	320	75	395	R\$ 4,88	R\$ 366,00	R\$ 1.561,60	R\$ 1.927,60
20	PAPEL higiênico, neutro, folha simples, em rolo com dimenções 10cm x 300 mt, com variação de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. Com 08 (oito) unidades e peso de 4.000 gramas, com tolorência de -2% (dois por cento).	Pacote	970	125	1095	R\$ 29,30	R\$ 3.662,50	R\$ 28.421,00	R\$ 32.083,50
21	Papel higiênico - Branco, com folhas duplas 16x4x60m - fardo com 96 rolos. (apresentação de amostra).	Fardo	3081	125	3206	R\$ 121,56	R\$ 15.195,00	R\$ 374.526,36	R\$ 389.721,36
22	Papel higiênico - Branco, com folhas duplas 16x4x30m - fardo com 64 rolos. (apresentação de amostra).	Fardo	2724	125	2849	R\$ 46,27	R\$ 5.783,75	R\$ 126.039,48	R\$ 131.823,23
23	Papel higiênico - Branco, com folhas duplas 24x4x60m - fardo com 96 rolos. (apresentação de amostra).	Fardo	3835	250	4085	R\$ 121,85	R\$ 30.462,50	R\$ 467.294,75	R\$ 497.757,25
24	Sabonete em barra - Diversos aromas, embalagem de 90 g. (apresentação de amostra)	Unidade	1450	175	1625	R\$ 0,69	R\$ 120,75	R\$ 1.000,50	R\$ 1.121,25
25	Sabonete líquido - Diversos aromas, embalagem de 500 ml. (apresentação de amostra).	Unidade	2485	158	2643	R\$ 3,00	R\$ 474,00	R\$ 7.455,00	R\$ 7.929,00
26	Sabonete líquido - Diversos aromas, embalagem de 5000 ml. (apresentação de amostra).	Unidade	995	112	1107	R\$ 16,75	R\$ 1.876,00	R\$ 16.666,25	R\$ 18.542,25
27	Sabonete líquido infantil - Neutro, embalagem de 200 ml, hipoalérgico. (apresentação de amostra).	Unidade	308	65	373	R\$ 5,57	R\$ 362,05	R\$ 1.715,56	R\$ 2.077,61
28	Saboneteira plástica - Com perfurações para não acumular água.	Unidade	120	25	145	R\$ 0,90	R\$ 22,50	R\$ 108,00	R\$ 130,50
29	Shampoo - Embalagem de 350 ml. (apresentação de amostra).	Unidade	288	57	345	R\$ 4,16	R\$ 237,12	R\$ 1.198,08	R\$ 1.435,20





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n ° 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

30	Shampoo infantil - Neutro, embalagem de 200 ml, hipoalérgico. (apresentação de amostra).	Unidade	230	50	280	R\$ 4,10	R\$ 205,00	R\$ 943,00	R\$ 1.148,00
31	Shampoo (loção) - Para tratamento contra piolho – Embalagem 100 ml. (apresentação de amostra).	Unidade	154	37	191	R\$ 7,60	R\$ 281,20	R\$ 1.170,40	R\$ 1.451,60
							R\$ 63.081,41	R\$ 1.049.976,13	R\$ 1.113.057,54

	LOTE III – MATERIAL DE CANTINA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Achocolatado - instantâneo, em pó, sabor chocolate, pacote de 400 gramas, prazo de validade 18 meses (fechado), vitaminado, com açúcar, cacau.	Unidade	701	112	813	R\$ 6,20	R\$ 694,40	R\$ 4.346,20	R\$ 5.040,60
2	Açúcar - Tipo cristal, composição de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar.	KG	11030	625	11655	R\$ 4,43	R\$ 2.768,75	R\$ 48.862,90	R\$ 51.631,65
3	Adoçante - Aspecto físico transparente, embalagem de 100ml, bico dosador, utilizando em sua composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético.	Unidade	288	33	321	R\$ 3,70	R\$ 122,10	R\$ 1.065,60	R\$ 1.187,70
4	Arroz - Tipo parboilizado, de boa qualidade, 1KG. (apresentação de amostra).	KG	385	12	397	R\$ 5,60	R\$ 67,20	R\$ 2.156,00	R\$ 2.223,20
5	Arroz - Tipo branco, de boa qualidade, 1KG. (apresentação de amostra).	KG	230	12	242	R\$ 5,60	R\$ 67,20	R\$ 1.288,00	R\$ 1.355,20
6	Café - Tipo torrado e moído, de boa qualidade, embalagem de 250g, certificado pela ABIC, embalagem aluminizada. (apresentação de amostra).	Pacote	13770	1250	15020	R\$ 6,20	R\$ 7.750,00	R\$ 85.374,00	R\$ 93.124,00
7	Canela - Apresentação natural, aspecto físico em casca, aplicada em alimentação, embalagem com 100g.	Pacote	1020	65	1085	R\$ 5,90	R\$ 383,50	R\$ 6.018,00	R\$ 6.401,50
8	Erva doce - Apresentação natural, aplicada em alimentação, embalagem com 100g.	Unidade	1135	92	1227	R\$ 6,39	R\$ 587,88	R\$ 7.252,65	R\$ 7.840,53





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

9	Leite em pó - Instantâneo, com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral, envasado em recipientes herméticos em lata lacrada, fechada, embalagem de 400g.	Unidade	844	138	982	R\$ 15,65	R\$ 2.159,70	R\$ 13.208,60	R\$ 15.368,30
10	Margarina - Embalagem de 500g, vegetal - com sal, com no mínimo 60% de lipídios.	Unidade	762	125	887	R\$ 7,87	R\$ 983,75	R\$ 5.996,94	R\$ 6.980,69
11	Óleo de soja - Refinado, para uso de preparação de alimentos, em embalagem plástica de 900ml.	Unidade	655	125	780	R\$ 7,82	R\$ 977,50	R\$ 5.122,10	R\$ 6.099,60
12	Sal - Refinado, iodado, 1º qualidade, embalagem de 1KG.	Unidade	399	72	471	R\$ 1,60	R\$ 115,20	R\$ 638,40	R\$ 753,60
13	Chá - Caixa com 10 sachês de chá, 10g (frutas vermelhas; capim cidreira; verde; camomila; erva-doce; hortelã).	Caixa	1730	50	1780	R\$ 4,43	R\$ 221,50	R\$ 7.663,90	R\$ 7.885,40
•					•		R\$ 16.898,68	R\$ 188.993,29	R\$ 205.891,97

	LOTE IV – SACO	LAS, EMB	ALAGI	ENS DESCART	AVEIS EM	GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Colher descartável sobremesa - pacote com 50 unidades com a cor cristal, material: Plástico, estilo clássico, dimensões do item C x L x A 12.5 x 6.5 x 2.5 centímetros e peso do produto 58 Gramas.	Pacote	1334	75	1409	R\$ 2,06	R\$ 154,50	R\$ 2.748,04	R\$ 2.902,54
2	Copo - Tipo descartável, material plástico, aplicável diversa, capacidade para 50 ml (caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada), especificações técnicas: massa mínima = 0,75g, resistência à compressão lateral mínima = 1,63N. Certificação do INMETRO.	Caixa	625	50	675	R\$ 75,95	R\$ 3.797,50	R\$ 47.468,75	R\$ 51.266,25
3	Copo - Tipo descartável, material plástico, aplicação diversa, capacidade para 200ml (caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada, especificações técnicas: Massa mínima: 2,20g, resistência à compressão lateral mínima = 0,85 N. Certificação do INMETRO.	Caixa	1631	55	1686	R\$ 64,56	R\$ 3.550,80	R\$ 105.297,36	R\$ 108.848,16
4	Embalagem plástica transparente de 2 kg, micro 8.	KG	276	37	313	R\$ 18,23	R\$ 674,51	R\$ 5.031,48	R\$ 5.705,99





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

5	Embalagem plástica transparente de 2 kg, micro 10.	KG	266	37	303	R\$ 18,23	R\$ 674,51	R\$ 4.849,18	R\$ 5.523,69
6	Embalagem plástica transparente de 2 kg, micro 12.	KG	266	37	303	R\$ 19,10	R\$ 706,70	R\$ 5.080,60	R\$ 5.787,30
7	Embalagem plástica transparente de 5 kg. micro 8	KG	236	37	273	R\$ 19,10	R\$ 706,70	R\$ 4.507,60	R\$ 5.214,30
8	Embalagem plástica transparente de 5 kg. micro 10	KG	226	37	263	R\$ 19,10	R\$ 706,70	R\$ 4.316,60	R\$ 5.023,30
9	Embalagem plástica transparente de 5 kg. micro 12	KG	226	37	263	R\$ 19,10	R\$ 706,70	R\$ 4.316,60	R\$ 5.023,30
10	Embalagem plástica transparente de 10 kg. micro 8	KG	236	37	273	R\$ 19,10	R\$ 706,70	R\$ 4.507,60	R\$ 5.214,30
11	Embalagem plástica transparente de 10 kg, micro 10	KG	226	37	263	R\$ 19,10	R\$ 706,70	R\$ 4.316,60	R\$ 5.023,30
12	Embalagem plástica transparente de 10 kg, micro 12	KG	226	37	263	R\$ 19,10	R\$ 706,70	R\$ 4.316,60	R\$ 5.023,30
13	Embalagem plástica transparente de 35x25 cm, com 250 unidades.	Rolo	318	50	368	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00	R\$ 8.967,60	R\$ 10.377,60
14	Embalagem plástica transparente de 20x25 cm, com 500 unidades.	Rolo	318	50	368	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00	R\$ 8.967,60	R\$ 10.377,60
15	Embalagem plástica transparente de 25x35 cm, com 450 unidades.	Rolo	318	50	368	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00	R\$ 8.967,60	R\$ 10.377,60
16	Garfo descartável sobremesa - pacote com 50 unidades Material: Plástico com a cor cristal dimensões do item C x L x A 13 x 7.5 x 2 centímetros.	Pacote	1034	75	1109	R\$ 2,06	R\$ 154,50	R\$ 2.130,04	R\$ 2.284,54
17	Guardanapo - Confeccionado em papel, material celulose, 22x12, cor branca, folha tipo simples. (pacote com 50 unidades). Certificação do INMETRO.	Unidade	2566	142	2708	R\$ 0,85	R\$ 120,70	R\$ 2.181,10	R\$ 2.301,80
18	Prato fundo descartável - Material: Plástico cor branco, pacote com 100 unidades	Pacote	881	25	906	R\$ 10,63	R\$ 265,75	R\$ 9.365,03	R\$ 9.630,78
19	Prato raso descartável número 15 pct com 100 unidades - Material: Plástico com a cor cristal.	Pacote	921	25	946	R\$ 10,63	R\$ 265,75	R\$ 9.790,23	R\$ 10.055,98
20	Saco Bopp incolor tamanho 10cm x 15cm – 50 unidades Detalhes do produto: Saco plástico em Bopp, Cor: transparente	Pacote	185	25	210	R\$ 1,52	R\$ 38,00	R\$ 281,20	R\$ 319,20
21	Saco Bopp incolor tamanho 15cm x 22cm – 50 unidades Detalhes do produto: Saco plástico em Bopp, Cor: transparente.	Pacote	185	25	210	R\$ 1,52	R\$ 38,00	R\$ 281,20	R\$ 319,20
22	Saco em papel para pipoca, n°4, 500x1.	Pacote	467	82	549	R\$ 2,82	R\$ 231,24	R\$ 1.316,94	R\$ 1.548,18





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

23	Saco plástico para sanduiches, cor branca, altura 12cmx largura 15cm (pacote com 100 unidades).	Pacote	797	152	949	R\$ 1,52	R\$ 231,04	R\$ 1.211,44	R\$ 1.442,48
24	Sacolas plásticas de 02 kg.	KG	237	25	262	R\$ 15,19	R\$ 379,75	R\$ 3.600,03	R\$ 3.979,78
25	Sacolas plásticas de 05 kg.	KG	237	25	262	R\$ 15,62	R\$ 390,50	R\$ 3.701,94	R\$ 4.092,44
26	Sacola plásticas de 10 kg.	KG	331	48	379	R\$ 15,62	R\$ 749,76	R\$ 5.170,22	R\$ 5.919,98
27	Saco plástico Lixo - reforçado confeccionado de alta densidade, capacidade de 10 litros certificação do INMETRO (apresentação de amostra).	KG	505	75	580	R\$ 16,60	R\$ 1.245,00	R\$ 8.383,00	R\$ 9.628,00
28	Saco plástico Lixo - reforçado confeccionado de alta densidade, capacidade de 15 litros certificação do INMETRO (apresentação de amostra).	KG	775	100	875	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00	R\$ 12.865,00	R\$ 14.525,00
29	Saco plástico Lixo - Reforçado, confeccionado em polietileno de alta densidade, capacidade de 20 litros certificação do INMETRO. (apresentação de amostra).	KG	770	100	870	R\$ 17,03	R\$ 1.703,00	R\$ 13.113,10	R\$ 14.816,10
30	Saco plástico Lixo - Reforçado, confeccionado em polietileno de alta densidade, capacidade de 30 litros, certificação do INMETRO. (apresentação de amostra).	KG	9450	200	9650	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00	R\$ 160.933,50	R\$ 164.339,50
31	Saco plástico Lixo - Reforçado, confeccionado em polietileno de alta densidade, capacidade de 50 litros certificação do INMETRO. (apresentação de amostra).	KG	11629	212	11841	R\$ 17,03	R\$ 3.610,36	R\$ 198.041,87	R\$ 201.652,23
32	Saco plástico Lixo - Ultra reforçado para lixo pesado, confeccionado em polietileno de alta densidade, capacidade de 100 litros certificação do INMETRO. (apresentação de amostra).	KG	10180	25	10205	R\$ 17,90	R\$ 447,50	R\$ 182.222,00	R\$ 182.669,50
35	Papel toalha - Branco - Inter folhado 100% Celulose, na medida 20 x 21 cm, com duas dobras, ideal para dispenser de papel toalha.	Pacote	1218	304	1522	R\$ 6,90	R\$ 2.097,60	R\$ 8.404,20	R\$ 10.501,80
		•	•	_			R\$ 35.063,17	R\$ 846.651,85	R\$ 881.715,02

LOTE VI – DIVERSOS





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Corda em nylon 7 mm, 10 metros.	Unidade	3070	112	3182	R\$ 11,17	R\$ 1.251,04	R\$ 34.291,90	R\$ 35.542,94
2	Luva de serviço - Confeccionada em látex, tamanhos P, M, G. (apresentação de amostra)	Par	1380	400	1780	R\$ 4,21	R\$ 1.684,00	R\$ 5.809,80	R\$ 7.493,80
3	Luva de serviço - Confeccionada em PVC, alta resistência, cano longo, tamanhos P, M, G. (apresentação de amostra)	Par	4220	187	4407	R\$ 21,65	R\$ 4.048,55	R\$ 91.363,00	R\$ 95.411,55
4	Mangueira - Para jardim, com 3 camadas distintas, sendo uma camada externa e uma interna em pvc, e uma intermediária em poliéster trançado.	Metro	209	500	709	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00	R\$ 808,83	R\$ 2.743,83
5	Rastelo de ferro para Jardim, cabo em madeira	Unidade	226	25	251	R\$ 14,78	R\$ 369,50	R\$ 3.340,28	R\$ 3.709,78
6	Anel Vedação Panela Multiuso Silicone 4,5 Litros	Unidade	126	50	176	R\$ 3,82	R\$ 191,00	R\$ 481,32	R\$ 672,32
7	Anel Vedação Panela Multiuso Silicone 7 Litros	Unidade	122	25	147	R\$ 4,55	R\$ 113,75	R\$ 555,10	R\$ 668,85
8	Anel Vedação Panela Multiuso Silicone 10 Litros	Unidade	122	25	147	R\$ 4,90	R\$ 122,50	R\$ 597,80	R\$ 720,30
9	Anel Vedação Panela Multiuso Silicone 20 Litros	Unidade	1079	25	1104	R\$ 24,92	R\$ 623,00	R\$ 26.888,68	R\$ 27.511,68
10	Bateria alcalina 9 volts	Pacote	707	32	739	R\$ 9,02	R\$ 288,64	R\$ 6.377,14	R\$ 6.665,78
11	Bateria de lítio CR2032 cartela com 5 unidades 3v.	Cartela	526	25	551	R\$ 6,02	R\$ 150,50	R\$ 3.166,52	R\$ 3.317,02
12	Coador de café - Material tecido, aro em alumínio, tamanho grande.	Unidade	680	75	755	R\$ 8,51	R\$ 638,25	R\$ 5.786,80	R\$ 6.425,05
13	Coador de café - Material tecido, aro em alumínio, tamanho médio.	Unidade	155	75	230	R\$ 3,35	R\$ 251,25	R\$ 519,25	R\$ 770,50
14	Coador de plástico para suco	Unidade	453	25	478	R\$ 8,51	R\$ 212,75	R\$ 3.855,03	R\$ 4.067,78
15	Fósforo - caixinha de cartão impermeabilizado, com lixa impressa, contendo 50 fósforos longos (5cm). Maço de 6 caixinhas.	Maço	423	40	463	R\$ 3,01	R\$ 120,40	R\$ 1.273,23	R\$ 1.393,63
16	Isqueiro a gás - Certificação do INMETRO.	Unidade	370	71	441	R\$ 4,08	R\$ 289,68	R\$ 1.509,60	R\$ 1.799,28
17	Palito de dente – roliço de madeira 100 unidades	Caixa	2296	50	2346	R\$ 0,77	R\$ 38,50	R\$ 1.767,92	R\$ 1.806,42





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

18	Palito para churrasco (espetinho).	Pacote	2041	68	2109	R\$ 3,61	R\$ 245,48	R\$ 7.368,01	R\$ 7.613,49
19	Pano de prato, material: algodão	Unidade	1731	297	2028	R\$ 3,87	R\$ 1.149,39	R\$ 6.698,97	R\$ 7.848,36
20	Pilha AA alcalina - embalagem com 02 unidades	Pacote	375	107	482	R\$ 3,87	R\$ 414,09	R\$ 1.451,25	R\$ 1.865,34
21	Pilha AAA alcalina - embalagem com 02 unidades.	Pacote	584	122	706	R\$ 3,44	R\$ 419,68	R\$ 2.008,96	R\$ 2.428,64
22	Pilha Grande D alcalina - embalagem com 02 unidades	Pacote	159	42	201	R\$ 15,42	R\$ 647,64	R\$ 2.451,78	R\$ 3.099,42
23	Pilha Média C alcalina - embalagem com 02 unidades	Pacote	307	40	347	R\$ 12,29	R\$ 491,60	R\$ 3.773,03	R\$ 4.264,63
24	Pino Peso Para Panela De Pressão Universal Preto Plástico	Unidade	482	25	507	R\$ 5,93	R\$ 148,25	R\$ 2.858,26	R\$ 3.006,51
25	TORNEIRA DE FILTRO DE BARRO – Características cano Longo, cor Marrom, rosca BSP G 3/8" e composição (ABS, Poliestireno, PVC e mola em Aço Inox)	Unidade	100	25	125	R\$ 5,40	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ 675,00
26	VELA DE FILTRO BARRO MEDIO – Material: Carvão ativado, dimensões do produto 12D x 16W x 7H centímetros, peso do produto 0.26 Quilogramas.	Unidade	100	25	125	R\$ 5,40	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ 675,00
							R\$ 16.114,44	R\$ 216.082,46	R\$ 232.196,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CNPJ nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: \*77 3452 4312

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 24 de outubro de 2024.

#### ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA **CONTRATANTE**

#### MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA CNPJ/MF Nº 73.963.241/0001-00 **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	
NOME:	CPF:
NOME:	CPF:



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: \*77 3452 4311

1º ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085-23DP-PMG CONTRATO DE DISPENSA Nº 179-23DP-PMG

> **ADITIVO TERMO** REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DISPENSA** 085-23DP-PMG **POR** ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR **ENTRE** SI **FAZEM** A **PREFEITURA** MUNICIPAL DE GUANAMBI E **SERVIÇO** FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SERPRO.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, por meio de seus representantes legais devidamente identificados a seguir designados tão somente de CONTRATADO resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 179-23DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 085-23DP-PMG.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da secretaria de infraestrutura, que manifestou por intermédio de Ofício, o interesse na renovação do contrato nº 179-23DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter o Software, provido na modalidade software como serviço, composto de interface web e mobile, de emissão, processamento, fiscalização e gestão de infrações de trânsito.

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter continuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

As Cláusulas, Primeira, Decima Primeira e Decima Quarta do CONTRATO DE DISPENSA Nº 179-23DP-PMG, em nome da pessoa jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe total estimado de R\$ 51.524,95 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Software, provido na modalidade software como serviço, composto de interface web e mobile, de emissão, processamento, fiscalização e gestão de infrações de trânsito

Página 1 de 2

1º ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085-23DP-PMG CONTRATO DE DISPENSA Nº 179-23DP-PMG





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: \*77 3452 4311

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. – VALOR - Pela prestação de serviços supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância estimada de R\$ 51.524,95 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos) totalizando o montante final do contrato estimado o valor de R\$103.049,90 (cento e três mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), o pagamento ocorrerá de acordo com dotação orçamentária fixada no CONTRATO DE DISPENSA Nº 179-23DP-PMG.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 23 de outubro de 2025, com termo inicial em 23 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 16 de outubro de 2024.

#### ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA
Gerente de Departamento
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CONTRATADO

ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA
Gerente de Divisão
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	

Página 2 de 2

1º ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085-23DP-PMG CONTRATO DE DISPENSA Nº 179-23DP-PMG







### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B69-122C-B6C2-8895-DC1A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B69-122C-B6C2-8895-DC1A



#### **Hash do Documento**

c6fb3da7723e36d71906dc06db600e8e3f78c39b1db37c3301089c94e3af2ec1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/10/2024 17:31 UTC-03:00